DER-São João da Boa Vista

MAIO DE 2019

INCLUSÃO DE VÍNCULO DOCENTE CATEGORIA "O"

- 1. Verificação e inclusão, se necessária, de Dados Pessoais no Portal Net, pela Escola Sede de Exercício
- 2. Verificação e inclusão, se necessária, de Formação Curricular no Portal Net pela Escola Exercício
- 3. Verificação e alteração, se necessária, com envio de Formulários (pode ser enviado ao NAP via e mail institucional) para ser encaminhado à Secretaria da Fazenda, dos dados constantes no PAPC, pela Escola Sede de Exercício
- 4. Envio de documentos ao NAP efetuada pela Escola Sede de Exercício
- 5. Inclusão de vínculo no PAEF a ser efetuada pelo NAP, pelo menos um dia subsequente a inclusão de dados Pessoais e/ou Formação Curricular no Portal Net, efetuada pela Escola
- Associação do Professor na Classe na SED da carga horária com <u>vigencia exatamente</u> igual a da Contratação, pelo menos um dia subsequente a inclusão do vínculo no PAEF, pela Escola Sede de Exercício e demais escolas que possuir aulas atribuídas, se for o caso

INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO

- A interrupção de exercício é incluída no PAEF pelo NAP, de acordo com o Formulário enviado pela Escola Sede de Exercício, em tempo real, isto é, no momento em que ocorrer a situação.
- No caso de Interrupção de Exercício, a(s) escola(s) efetua(m) a Associação do Professor na Classe, no dia posterior da inclusão no PAEF pelo NAP da interrupção de exercício
- a interrupção de exercício tem que constar no "Eventos" da SED para ser informada o fim da vigência na Associação do Professor na Classe.

Exemplo:

- Interrupção de Exercício em 08/05/2019, incluída no PAEF pelo NAP, no dia 13/05/2019

- Fim da Vigência informada na Associação do Professor na SED, pela Escola no dia 14/05/2019 com término de acordo com a IE, de 18/02/2019 **até 07/05/2019**

CESSAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO

DOCENTE CATEGORIA "O"

• Envio de Formulário de Cessação de IE ao NAP pela Escola Sede de Exercício

• Inclusão no PAEF pelo NAP

 Associação do Professor na Classe na SED, pelo menos no dia subsequente ao dia da inclusão no PAEF da Cessação de Interrupção de Exercício, com vigência <u>exatamente igual</u>, a ser efetuada pela Escola

Exemplo:

- Cessação de Interrupção de Exercício em 08/05/2019, incluída no PAEF pelo NAP, no dia 13/05/2019

- Associação do Professor na SED de carga horária, pela Escola no dia 14/05/2019 com vigência de 08/05/2019

ALTERAÇÃO DE SEDE CONTROLE DE FREQUENCIA DOCENTE CATEGORIA "O"

• Envio de Formulário 2 ao NAP pela Escola de Origem

• Inclusão no PAEF pelo NAP

• Associação do Professor na Classe na SED a ser efetuada pela Escola de Destino , pelo menos no dia subsequente ao dia da inclusão no PAEF da Alteração de SCF, com vigência <u>exatamente igual</u> a da alteração de sede

Exemplo:

- Alteração de Sede de controle de Frequência em 08/05/2019, incluída no PAEF pelo NAP, no dia 13/05/2019

- Associação do Professor na SED de carga horária, pela Escola de Destino no dia 14/05/2019 com vigência de 08/05/2019

DOCENTE CAT. "V"

- 1. Verificação e inclusão, se necessária, de Dados Pessoais no Portal Net, pela Escola Sede de Exercício
- 2. Verificação e inclusão, se necessária, de Formação Curricular no Portal Net pela Escola Sede de Exercício
- Verificação e alteração, se necessária, com envio de Formulários (pode ser enviado ao NAP via e mail institucional) para ser encaminhado à Secretaria da Fazenda, dos dados constantes no PAPC, pela Escola Sede de Exercício
- 4. Inclusão de vínculo na SED, a ser efetuada pela escola Sede de Exercício
- 5. Envio de documentos ao NAP efetuada pela Escola Sede de Exercício
- 6. Homologação na SED Eventual a ser efetuada pelo NAP, através do envio de documentos efetuado pela Escola Sede de Exercício;
- 7. Publicação em DOE a ser gerada pela SED
- 8. Envio a ser efetuado pelo NAP à Escola, via e-mail institucional, de Contrato para ser impresso e assinado
- 9. Envio a ser efetuado pela Escola ao NAP, via NAD Protocolo, de 5 vias do Contrato devidamente assinadas pelo interessado para assinatura da Sra Dirigente Regional de Ensino
- 10. Encaminhamento de vias a ser efetuado pelo NAP :
- no caso de rejeitado no cadastramento automático = 1 via NAP, 2 vias Secretaria da Fazenda, 2 vias Escola (prontuário e interessado)
- no caso de cadastramento automático = 1 via NAP, 4 vias Escola (prontuário e interessado)
- 11. Digitação na opção 15 do PAEC, a ser efetuada pela Escola Sede de Exercício, pelo menos um dia subsequente a inclusão do vínculo ativo no PAPC.

Mudança de Sede

Mudança de Sede do Categoria "S" ou "V":

- Entre escolas da mesma D.E., a critério da Dirigente Regional de Ensino,
- Entre escolas de Diretorias distintas, somente o Categoria "S" poderá ter transferira a sede, mediante termos de anuência dos(as) Dirigentes, encaminhados para o CEPAG

DADOS PESSOAIS PORTAL NET

- Deverá ser incluído e/ou alterado, se necessário, em dia anterior ao da inclusão de vínculo;
- Ano do primeiro emprego, em se t<u>ratando de docente novo na rede</u>, abrir o campo "Ingresso no Serviço Público":
 - marcar com "Sim"
 - e preencher a data de ingresso no serviço público

| Escolaria de cr | | 0.00300. | OOMI LETO |
|---|-------|------------------------|------------|
| *Trabalha/Trabalhou no Serviço Público?: | | *Data de | |
| | SIM V | Ingresso no Serviço | 01/08/2011 |
| | | Publico: | |

DADOS PESSOAIS PORTAL NET

• Todas as informações inseridas no sistema de Dados Pessoais – Portal Net, deverão obedecer rigorosamente o cronograma transmitido pelo CEPAG/CGRH-SP para as Diretorias de Ensino e retransmitido às UAs pelo NAP;

• As informações que forem incluídas no último dia do cronograma, após as 16 horas, não haverá possibilidade de inclusão do vinculo, pois o sistema processará somente no dia seguinte.

EXCLUSÃO E EDIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO NA SED

As Unidades Escolares devem utilizar a edição das associações na SED, ao invés de excluí-las.

A exclusão deve ser utilizada apenas quando a edição não atende às suas necessidades, por exemplo, a associação foi cadastrada como aulas livres quando o correto eram aulas em substituição.

Exemplos:

- A associação das aulas foram incluídas com a Interrupção de Exercício em aberto.
- A Interrupção de Exercício foi inserida no sistema, após a associação.
- Interrupção indevida O professor não deveria estar interrompido, foi inserida a Interrupção de Exercício indevidamente.
- A associação das aulas foram incluídas com a Interrupção de Exercício em aberto.
- A Interrupção de Exercício foi inserida no sistema, após a associação.
- Interrupção indevida O professor não deveria estar interrompido, foi inserida a Interrupção de Exercício indevidamente.

Exemplos:

- A associação das aulas foram incluídas com a Interrupção de Exercício em aberto.
- A Interrupção de Exercício foi inserida no sistema, após a associação.
- Interrupção indevida O professor não deveria estar interrompido, foi inserida a Interrupção de Exercício indevidamente.

Inclusão de Afastamentos

- Licença saúde: (A e F)
- Auxílio doença: (O)
- Licença maternidade (A e F)
- Auxilio maternidade (O)
- Aguardando aposentadoria (056)
- Licença prêmio (A e F)
- Reambientação (486)

Para os casos de:

- Licença saúde: (A e F)
- Auxílio doença: (O)
- Licença maternidade (A e F)
- Auxilio maternidade (O)
- Aguardando aposentadoria (056)
- Licença prêmio (A e F)

Deve-se inserir primeiramente o afastamento no PAEF e/ou no PAEC conforme o caso ou a situação. Em seguida deverá ser inserido o fim da vigência na Associação do Professor na Classe - SED, principalmente quando se tratar de aulas em substituição.

Lembre-se de verificar os dados funcionais do docente, sobretudo início de exercício, vigência de afastamento e licenças. Estas informações impactam diretamente o processo de geração de carga horária.

Reambientação – Resolução 85/2018

Foi criado o código 486, para inclusão do afastamento no PAEF e BFE

Exemplo:

O readaptado teve cessada a readaptação em 08/02 e participa da atribuição de aulas. As aulas atribuídas deverão ser associadas com a vigência do dia imediatamente posterior à cessação dessa readaptação.

Nesse mesmo dia deve ser lançado no PAEF, o afastamento com o código 486.

Reambientação – Resolução 85/2018

- ▶ §1º do Artigo 1º
- > O período de transição é obrigatório, portanto, não deve ser requerido.
- Período de 60 dias
- Após 40 dias da cessação, o docente deverá reassumir o exercício da docência, acompanhado pelo PC (Artigo 6º)
- A atuação na reambientação é pela jornada/carga horária (§2º do Artigo 5º)

Readaptação

Casos com Ação Judicial – Voltando a condição de readaptado.

• No período de cessação até o "tornado sem efeito", recebe pela carga efetivamente trabalhada.

Exemplo:

Ao cessar a readaptação, o docente (A ou F) deve participar da atribuição de aulas.

As aulas devem ser associadas, a partir da cessação da readaptação.

Segue abaixo, exemplo de uma associação, realizada erroneamente. A cessação da readaptação ocorreu no dia 05/03/2019, sendo assim, a Associação deveria ter ocorrido com a vigência do dia 06/03/2019



| Selecionar | DI 👪 | Motivo | Cargo | UA | À partir de | Até ↓† | Total de dias ↓† | Visualizar |
|------------|------|----------------------------------|-------|-------|-------------|------------|------------------|------------|
| | 1 | REA - PORTARIA DESIGNAÇÃO/SUMULA | 6409 | 43299 | 22/02/2012 | 05/03/2019 | 2569 | ۹ |
| | 1 | SUM - SUMULA MANTIDA | 6409 | 43299 | 18/11/2016 | | O | ۹ |



18/04/2019 15:42 Página 1 de 1

Relatório do Histórico de Atribuições

| Di | Tipo Atrib. | Escola | Diretoria | Fase | Tipo de Ensino | Turma | Disciplina | Hora Aula | Início Vigência | Fim Vigência | Excluída | Subst. | Data de Inclusão | Data de Alteração | Art. 22 |
|----|--------------------|--------|-----------|------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|-----------------|----------|--------|---------------------|----------------------|------------|
| 1 | SALA DE LEITURA | | | 1.1 | ENSINO MEDIO | SALA DE LEITURA | SALA DE LEITURA | 32 | 01/02/ 19 | 05/03/ 19 | - | Não | 25/01/ 19 | 25/03/19 | Não |
| 1 | SALA DE LEITURA | | | 1.1 | ENSINO MEDIO | SALA DE LEITURA | SALA DE LEITURA | 32 | 07/03/ 19 | 17/12/ 19 | - | Não | 08/03/ 19 | 25/03/19 | Não |

Pontos de Atenção – Carga Horária

- Atente-se às datas início e fim de vigência no momento do cadastro de associações (em hipótese alguma, o docente pode ter associado quantidade de aulas superior a 32 aulas para um único DI).
- Lembre-se de verificar os dados funcionais do docente, sobretudo, início de exercício, vigência de afastamento e licenças. Estas informações impactam diretamente o processo de geração de carga horária.
- Atente-se às jornadas do docente (Jornada Atual, Jornada de Opção e Jornada Atribuída), bem como às Fases de Atribuição no momento do cadastro de associação. Por exemplo, caso um docente não tenha completado sua jornada, não cadastre associação na Fase 1.3.
- Habitue-se a editar as associações, ao invés de excluí-las. A exclusão deve ser utilizada apenas quando a edição não atende às suas necessidades, por exemplo, a associação foi cadastrada como aulas livres quando o correto era em substituição.